



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

**4^a CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017
PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 4^a chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2017.1**, conforme Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 4^a Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017, modalidade presencial, do IFPB – Campus Campina Grande, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir.
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV** foram classificados para os cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
 - 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvoação, respeitando-se os mesmos critérios, desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 O seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 O seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou, se for o caso, para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Campina Grande publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 A **manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.

- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	17 a 19 de abril/2017 Retardatários: 20 de abril/2017
Análise da Documentação	24 e 25 de abril/2017
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	26 de abril/2017
Prazo para Recursos	27 de abril/2017
Resultado dos Recursos	28 de abril/2017

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS CAMPINA GRANDE

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Integrados	- Edificações - Química - Informática - Mineração - Petróleo e Gás	08h às 11h 14h às 17h

End.: Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº671 – Dinamérica – CEP 58.432-300 – Campina Grande/PB.

Contato: (83) 2102-6200 / Ramal: 6203.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

Observações:

- * Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;
- ** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- *** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- a) **Se assalariado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços**: Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).

- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos **no subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 24/2017, de 17 de ABRIL de 2017

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Campina Grande venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Campina Grande através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Campina Grande, 17 de Abril de 2017.

Wandemberg Bismarck Colaço Lima

Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande

Cotista: SIM NÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA $\leq 1,5$ $\geq 1,5$ | PPI não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula
 (Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD	Turno		
		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral		
Nome		CPF	Data de Nascimento	
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.:				
Bairro/ Distrito		CEP	Cidade	
		-		
Sexo	Etnia		E-mail	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
()	()			
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência -PcD				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.
				Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem	
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> $\leq 1,5$ <input type="checkbox"/> $1,5 \geq$ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.		
Ano de Conclusão do Ensino		Tipo de Escola		
		Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	O observação
				O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
DECLARAÇÃO				
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).				
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

____ / ____ / 20 ____

Comprovante de Pré-Matrícula

Funcionário(a)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS:	CAMPINA GRANDE
CURSO:	Técnico em Informática - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 05

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
69	3210	EMILLY RENALLY SANTOS CÂNDIDO	8,9
70	3399	ISMAEL DE ASSIS E SILVA	8,9
71	9668	MAYARA GISELE SIMÕES ARAÚJO	8,9
72	21513	THAYNARA SOARES DA SILVA	8,9
73	16435	MARIA LUIZA MELO SILVA	8,9
74	3375	MELISSA MENDONÇA DINIZ	8,9
75	1125	MATEUS DO NASCIMENTO PEREIRA	8,9
76	14378	JOÃO VITOR SILVA LUCIANO	8,9
77	17086	GABRIEL ALVES DA SILVA	8,9
78	3870	ERIC MATHEUS DOS SANTOS LIMA	8,9
79	7925	GUILHERME VICTOR PONTES LOPES	8,9
80	14046	LUANA DOS SANTOS LIBERATO	8,9
81	12572	GABRIELA ADRISA ANDRADE NASCIMENTO SILVA	8,9
82	559	MATEUS SILVA ROCHA	8,9
83	6023	LÍVIA ANIELY DE OLIVEIRA ALMEIDA	8,9
84	15830	LUAN BEZERRA CRUZ	8,9
85	5711	HELENO ARAÚJO NETO	8,8
86	657	IOLANDA HELOIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,8
87	13566	ANA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	8,8
88	12311	NAELLY KETELLEN SANTOS PEREIRA	8,8

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:07

EEP/RENDAS/PPI	07 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
38	12234	GABRIEL JORGE RODRIGUES OLIVEIRA	7,8
39	9244	MIKAELLE DA SILVA MARQUES	7,7
40	3247	RUBENS DA SILVA NASCIMENTO	7,7
41	16669	TATIANA GOMES EURQUIES	7,7
42	16984	EMANUELE CARLA SILVA DE LIMA	7,7
43	10666	PATRICK PEQUENO DO NASCIMENTO	7,7
44	20481	ROBYMAR DA SILVA NASCIMENTO	7,7
45	19893	GLEYSSE KELLY DA SILVA FREIRE	7,6
46	23759	KETHILEN KALYNE GOMES SILVA	7,6
47	19608	ANDERSON MARTINS SANTANA	7,6
48	17360	IGOR NIKOLLAS CHAVES GUEDES	7,6
49	714	JHEYSON CRYSTYAN ALVES DE OLIVEIRA	7,6
50	2258	THASYO PERES LEITE	7,5
51	14754	LARISSA VITORIA PEREIRA SALES	7,5
52	17939	EDINEUZA DA SILVA SANTOS	7,5
53	21985	IZAIANA CÁSSIA DE LIMA BARBOSA	7,4
54	22017	THAMARA GINO MATIAS	7,4
55	26396	CRISLANE DA SILVA SANTOS	7,3

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

56	26026	TANIZE BATISTA SOARES	7,3
57	12134	LUCAS DAVI COSTA DA SILVA	7,3
58	13337	JENNIFER SILVA NASCIMENTO	7,3
59	1407	PHILIPPE MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	7,2
60	15110	MARIA VITÓRIA DOMINGOS NEGREIROS	7,2
61	28975	JOSÉ RICARDO SOUSA SILVA	7,2
62	2791	VICTOR AURÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS	7,2
63	15796	KALYANY OLIVEIRA DA SILVA	7,2
64	15121	GERLANE MATIAS DA SILVA	7
65	15423	GILVANIO MONTEIRO DA SILVA	7

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:01

EEP/RENDAS	01 vaga		
Classificação	Inscrição	Nome	
19	10797	JOSE RYAN BARBOSA BEZERRA	8,5
20	16911	JONATHAN CLAY FERREIRA DA SILVA	8,5
21	6918	SABRINA FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	8,5
22	3032	RENALY OLIVEIRA RODRIGUES	8,5

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:00

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:05

EEP	05 vagas		
16	2311	PEDRO LUIZ LEANDRO LEMOS SOUZA	8,5
17	13663	CAMILA AQUINO DA SILVA	8,4
18	5153	NATANAEL DE ARAUJO SOUSA	8,3
19	19073	MATHEUS MENDES DA COSTA SILVA	8,3
20	17444	LARISSA MARIA SOARES FERREIRA	8,3
21	23942	LAYANE LUIZ DA SILVA	8,3
22	26198	JOSE VALBERTO DE SOUSA JUNIOR	8,2
23	22051	KEYLA KARULINE FERREIRA RAMOS	8,1
24	17209	ALAN DA SILVA DE OLIVEIRA	8,1
25	8271	RAYSSA KELLEN SILVA CARDOSO	8,1
26	16296	GIOVANNA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	8,1
27	24102	ANDERSON MIGUEL MARQUES DE MELO	8,1
28	20349	ISABELLE LOPES PEREIRA DA SILVA	8
29	23513	CLÁUDIO DE SOUSA SILVA	8
30	7120	ELOIZA SANTOS SILVA	7,9
31	23132	VANESSA GABRIELY SILVA SANTOS	7,9
32	8197	RAELY DAS MERCES BARBOSA	7,9
33	20762	CAMILA VITORIA BARBOSA DE ARAUJO	7,9
34	4594	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA	7,8
35	9291	ANIEL RYAN ALVES DE MELO	7,8

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Mineração – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 13

Ampla Concorrência			
13 vagas			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
101	23955	SHIRLEY KELLY DOS SANTOS ARAUJO SILVA	8
102	14013	LUIZ EDUARDO VASCONCELOS SABINO	8
103	23299	MARIA DA VITÓRIA DA SILVA RAMOS	8
104	2754	CLARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	8
105	2699	AMANDA SONALY CAVALCANTE DA SILVA	8
106	23243	JÚLIA SANTOS DE MELO	8
107	27342	ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA	8
108	24949	JULIA SORAYA CLEMENTE DO ESPIRITO SANTO	8
109	22540	PEDRO HENRIQUE FARIAS LEVINO	8
110	24906	PABLO JOSÉ DE SOUZA FREIRES	8
111	22190	JAMILLE BRITO DA NOBREGA	7,9
112	13522	ANDERSON NUNES DOS SANTOS	7,9
113	4932	YASMIN ARAÚJO FREITAS	7,9
114	12827	MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	7,9
115	19591	ANNY CAROLLINNY DA SILVA MARANHÃO	7,9
116	17328	LYBINA VITORIA SILVA ALMEIDA	7,9
117	24926	JOSE ROBERTO FARIAS OLIVEIRA JÚNIOR	7,9
118	7547	GABRIELE FERREIRA CARDOSO	7,9
119	14911	VITÓRIA ISAELEY LIMA DOS SANTOS	7,9
120	787	JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO GOMES	7,9
121	2488	JEFFERSON NATHAN DE SOUSA FIGUEREDO	7,9
122	3413	VIVIAN GABRIELA DA SILVA CLAUDINO	7,8
123	19110	KARINY DA SILVA ALVES	7,8
124	24606	JOSE KAUAN LIMA DE SOUSA	7,8
125	18400	KARLA QUEIROZ DO NASCIMENTO	7,8
126	4916	JOSEFA ANIELE DA COSTA FERREIRA	7,8
127	18916	MARIANNE NOBELINO DE LIMA BARBOSA	7,8
128	17593	VINICIUS OLIVEIRA MELO SILVA	7,8
129	19182	MARIA LUIZA LIMA DE SOUZA	7,8
130	20050	EMMANUELLE DO NASCIMENTO SANTOS	7,8
131	22390	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALCÂNTARA	7,8
132	19614	MATHEUS BEZERRA ARAÚJO	7,8
133	25061	ANA AMÉLIA DA SILVA PEREIRA	7,8
134	11433	MARIA LAVINIA DE ARAUJO SABINO	7,7
135	23879	RAFAEL SOUTO DE MELO OLIVEIRA	7,7
136	15957	SAMUEL BARBOSA DA SILVA	7,7
137	23239	LUANA ARAÚJO SOUSA	7,7
138	18634	BRENDA GERMANA LOPES PEREIRA	7,7
139	11936	EVERTON RAMOS DE MELO ALCANTARA	7,7
140	5705	MAELY SILVA BRANDÃO	7,7
141	15210	RUAM FARIAS SANTOS	7,7
142	14247	JOVANA JOSÉ BELO DA SILVA	7,7
143	24367	ANTONIA BRUNA ALCANTARA	7,7
144	12578	TELMA MARIA MAURÍCIO SILVA	7,7
145	26239	LUANA SOUZA DE MORAIS	7,7

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

146	18070	RALINY CORDEIRO SULPINO	7,7
147	26557	NATHALIA BARBARA ASSUNÇÃO DO ORIENTE	7,7
148	22909	ALUSKA NATYELLY SILVA DE LIMA	7,7
149	16221	MIQUÉIAS PAULO ALVES DA SILVA	7,7
150	10399	CARLOS VITOR DA SILVA JUNIOR	7,7
151	16084	PEDRO ANTÔNIO DE SANTANA SILVA	7,7
152	23245	IANN GABRIEL SILVESTRE OLIVEIRA	7,7

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:01

EEP-RENDA-PPI	01 vaga		
28	18239	LUAN DE SOUSA GOMES	7,5
29	20003	RANIERI DA SIVLA OLINTO	7,4
30	15878	JOSÉ RAFAEL GOMES	7
31	24399	RENAN GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	7

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:02

EEP-RENDA	02 vagas		
21	22190	JAMILLE BRITO DA NOBREGA	7,9
22	13522	ANDERSON NUNES DOS SANTOS	7,9
23	24926	JOSE ROBERTO FARIAS OLIVEIRA JÚNIOR	7,9
24	7547	GABRIELE FERREIRA CARDOSO	7,9
25	787	JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO GOMES	7,9
26	17593	VINICIUS OLIVEIRA MELO SILVA	7,8
27	20050	EMMANUELLE DO NASCIMENTO SANTOS	7,8
28	25061	ANA AMÉLIA DA SILVA PEREIRA	7,8

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:01

EEP	01 vaga		
24	15292	ELLEN INGRID ALVES DA NÓBREGA	7,4
25	11851	ANTONIO MANOEL LEONARDO DE MACÊDO	7,3
26	21626	CICERO JOAQUIM DE BRITO LIRA	7,3
27	23054	CLAUDEMIR TAVARES DA SILVA	7,1

EEP-PPI	0 vaga		
Todos candidatos já foram convocados			

PCD	0 vaga		
Todos candidatos já foram convocados			

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS:

CAMPINA GRANDE

CURSO:

Técnico em Petróleo e Gás – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas:7

Ampla Concorrência	7 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
105	29046	ALISSON RENAN SILVA BARBOSA	8
106	15613	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	8
107	22062	JOSÉ CLEYLSON SAMPAIO ARAUJO	8
108	23644	JOSUÉ LUIS PEREIRA NEGREIROS	8
109	8322	JHONNATÃ WESLEY ANDREW SANTOS MARCELINO	8
110	16956	MARIA ALISSANDRA BARBOSA	8
111	3886	SABRINA KAREN ALVES DE ARAUJO	8
112	18096	NICHOLAS GOMES DA OSTA	8
113	12762	ANA LIVIA GOMES RODRIGUES	8
114	88	VICTOR BARBOSA LIMA	8
115	25278	THAINA VITORIA NASCIMENTO FERNANDES	8
116	28456	KLEYDSON DIEGO CALAFANGE DIAS	8
117	23474	MILENA SOARES DE OLIVEIRA	8
118	252	JEAN PETTER SOARES OLIVEIRA	8
119	23594	GABRIEL HONORATO SILVA	7,9
120	25245	JENYFER KETLEN DOS SANTOS GONÇALVES	7,9
121	28144	ANDRE CARLOS DA SILVA	7,9
122	5146	BRUNA LETÍCIA SILVA DE FARIAS	7,9
123	21897	JOYCE EDUARDA BARBOSA NASCIMENTO	7,9
124	8295	MONIQUE VITÓRIA FECHINE MARTINS	7,9
125	4605	VITOR GABRIEL	7,9
126	8511	GIOVANNA MARINHO SANTOS	7,9
127	16376	JANSEN PATRICK FERREIRA MARANHÃO	7,9
128	17242	ALÉXIA MARIA JUVÉNCIO NÓBREGA SILVA	7,9
129	27488	ANA KARLA FIGUEIRÊDO DA SILVA	7,9
130	12139	ERICA TAVARES DO NASCIMENTO	7,9
131	19939	MARCELLA DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	7,9
132	10743	MATHEUS MENDONÇA DO NASCIMENTO CARDOSO	7,9

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:03

EEP-RENDAS-PPI	3 vagas		
46	25700	FABRICIA DOS SANTOS XAVIER	6,5
47	9468	TIAGO EUFRASIO DA SILVA	6,2
48	1979	MARIA EDUARDA SOARES FIDELE	6,2

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:10

EEP-RENDA	10 vagas	
21	19994	CECÍLIA COSTA DOS SANTOS
22	12870	BRENO PEREIRA DE SOUSA
23	4463	WILLYANE BARBOSA TEIXEIRA BRASILEIRO
24	25168	GABRIELLA ESPEDITA DA SILVA CORDEIRO
25	1792	LAIANE KELLY GOMES SABINO
26	23494	TAMIRES SOARES DE OLIVEIRA
27	1435	ROSANGELA BRAZ MACHADO
28	16166	CLARA PAULINEA DA SILVA MELO
29	17503	MARIA HELOISA ARAÚJO SILVA
30	15613	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA
31	22062	JOSÉ CLEYLSON SAMPAIO ARAUJO
32	23644	JOSUÉ LUIS PEREIRA NEGREIROS
33	8322	JHONNATÃ WESLEY ANDREW SANTOS MARCELINO
34	23474	MILENA SOARES DE OLIVEIRA
35	23594	GABRIEL HONORATO SILVA
36	28144	ANDRE CARLOS DA SILVA
37	21897	JOYCE EDUARDA BARBOSA NASCIMENTO
38	8511	GIOVANNA MARINHO SANTOS
39	10743	MATHEUS MENDONÇA DO NASCIMENTO CARDOSO
40	23704	RAÍSSA DA COSTA CORREIA
41	19922	NAIR EMANUELA DE SENA LAURENTINO
42	19686	EDUARDO PEDRO DE SOUZA
43	4384	JAILSON ELPÍDIO DOS SANTOS
44	3628	JARDELI DIAS VIEIRA DA CUNHA
45	10708	IZAIAS VITURINO DA SILVA
46	2539	VINICIUS MATHEUS DOS SANTOS
47	12798	ANA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA
48	15596	EVELYN DE ALCÂNTARA SILVA
49	5608	ESTER FARIAZ SOUSA
50	21282	EMYLE BEATRIZ OLIVEIRA LIMA
51	18925	YURI PEREIRA DE ALMEIDA
52	19229	EVANDRO MEDEIROS JUNIOR
53	13050	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA ARAÚJO
54	7450	EDVALDO CLAUDIO OLIVEIRA
55	12052	YTHALLO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO
56	2982	JÚLIA KETELYN DE MELO SANTOS
57	20022	VALQUIRIA FRAGOSO DA SILVA
58	28908	GIOVANNA STEFANY VIEIRA SOUZA
59	20587	ANGELICA MARÍA SOUSA REGO
60	19958	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

EEP-PPI	0 vaga
Todos candidatos já foram convocados	
EEP	0 vaga
Todos Candidatos já foram convocados	
PCD	0 vaga
Todos candidatos já foram convocados	

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Química - Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 04

Ampla Concorrência			
04 vagas			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
35	21288	MARIANA FELINTO NUNES	8,7
36	13520	RILARY GABRIELLE PEREIRA DOS SANTOS	8,7
37	6514	ÁLEF ÁDONIS DOS SANTOS CARLOS	8,7
38	9334	JENIFFER RAYANE LIMA RODRIGUES	8,7
39	1331	SOFIA NETO COSTA	8,7
40	19213	VITÓRIA DE OLIVEIRA NÓBREGA	8,7
41	11224	INGRID MACENA CHAGAS	8,6
42	2211	ARTHUR GABRIEL CORRÊA DE FARIAS	8,6
43	20338	LAURA DANIELE DA SILVA FERREIRA	8,5
44	6047	SARAH VITÓRIA MARTINS DA SILVA	8,5
45	13788	MATHEUS HENRIQUE MARINHO GOUVEIA	8,5
46	24035	ANA FLÁVIA FELINTO TRAJANO	8,5
47	17269	GABRIELLA RICATO FERREIRA	8,5
48	17601	NÍVEA CALÉBIA FÉLIX DOS SANTOS	8,5
49	12621	MARIA EDUARDA BATISTA DE LIMA	8,5
50	13679	EDILMA DE OLIVEIRA	8,5

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02

EEP-RENDA-PPI			
02 vagas			
15	24809	MANUELA STEFANI TOMAZ JOAQUIM	6,4
16	16756	JANAINA DE LIMA EVARISTO	6,4

EEP-RENDA	
0 vaga	
Todos os candidatos já foram convocados	

EEP-PPI	
0 vaga	
Todos os candidatos já foram convocados	
EEP	
0 vaga	
Todos os candidatos já foram convocados	
PCD	
0 vaga	
Todos candidatos já foram convocados.	

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE

CURSO: Técnico em Edificações – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas:03

Ampla Concorrência			
03 vagas			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
39	18421	LAURA HONORIO TEIXEIRA	8,6
40	22741	NATHÁLIA SENA SILVA	8,6
41	29080	CARLOS SHELDON AZEVEDO DO NASCIMENTO	8,6
42	10438	BRUNA AGRIPINO DOS SANTOS	8,6
43	18787	MARTHA DOS SANTOS SILVA	8,6
44	8285	LUANNA MACÊDO DE LIMA	8,6
45	19012	DAVI DOS SANTOS SOUZA	8,6
46	4430	DANIELE TAVARES PINTO	8,6
47	21883	DAVID DANILÓ SANTOS PERES	8,6
48	24403	HYGOR WAGNER DUTRA MARTINS	8,6
49	1878	MAIRLLA MARIA SIMPLICIO DA SILVA	8,6
50	23460	MARIA MIKAELY SILVA FRANCA	8,5

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:01

EEP/RENDA	01 vaga		
10	20998	EDIVÂNIA MARIA DA PENHA LEITE	8,5
11	20991	LETÍCIA SANTOS LEITE	8,5
12	21408	IARLY DOS SANTOS	8,4
13	13400	JOSÉ VITOR SOUSA ALMEIDA	8,4

EEP/RENDA/PPI	0 vaga
Todos os candidatos já foram convocados.	
EEP/PPI	0 vaga
Todos os candidatos já foram convocados.	
EEP	0 vaga
Todos os candidatos já foram convocados	
PCD	0 vaga
Todos os candidatos já foram convocados.	